



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 703, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre alteração de membros do Comitê de Vigilância às Violências de Caraguatatuba – COMVIV”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o memorando nº 55/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando alteração de membros do Comitê de Vigilância às Violências de Caraguatatuba – COMVIV,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê Municipal de Vigilância às Violências de Caraguatatuba - COMVIV, constituído pelo Decreto nº 49, de 30 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 59, de 11 de maio de 2012, que passa a ser composto dos seguintes membros:

I – Maria Helena Cattani, representante da Vigilância Epidemiológica, COREN 162332;

II – Denise Mendes, representante da Diretoria Regional de Saúde - DRS XVII, RG. 20.437.155-7;

III – Carolina Machado Tavares Duarte França, representante da Diretoria Regional de Saúde – DRS XVII, COREN 181297;

IV – Julimare Gomes Silva, representante do Centro Médico São Camilo, COREN 292806;

V – Leonor Diniz, representante do Centro Médico São Camilo, CRM 33504;

VI – Fabiane Franciele Maurício, representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil, RG. 40.513.187-2;

VII – Paulo César da Silva, representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil, RG. 28.087.502-2;

VIII – Carla Aparecida Pereira, representante do Grupo de Vigilância Epidemiológica – GVE XXVIII, COREN 74346;

IX – Sonia Aparecida Fioratti, representante do Grupo de Vigilância Epidemiológica – GVE XXVIII, RG. 970670-2;



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

- X – Marcelo Teixeira**, representante do Hospital Santos Dumont, CRM 113187;
- XI – Marcelo Saad**, representante do Hospital Santos Dumont, CRM 61959;
- XII – Graziela Chacon Borba**, representante do Conselho Municipal da Condição Feminina, RG. 32.169.229-9;
- XIII – Paula Fernandes Pereira**, representante do Conselho Municipal da Condição Feminina, RG. 46.921.369-3;
- XIV – Ana Maria Magagnini**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, CRP 06413234;
- XV – Lívia Bachiega Yamamura**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, RG. 24.155.841-4;
- XVI – Carlos Magno Ronconi**, representante da Secretaria Municipal de Esportes, RG. 5.179.711-0;
- XVII – Waldir Natalino Manz Junior**, representante da Secretaria Municipal de Esportes, RG. 23.379.638-1;
- XVIII – Maria Tereza Daniel Santos Alves Araújo**, Representante da Secretaria Municipal de Educação, RG. 32.244.102-X;
- XIX – Josiane Alcântara Fernandes**, representante da Secretaria Municipal de Educação, RG. 41.684.712-2;
- XX – Heron Carrillo Pires**, representante da FUNDACC, RG. 33.970.053-1;
- XXI – Andréia Maria de Paulo Arantes**, representante da FUNDACC, RG. 26.145.245-9;
- XXII – Luciana Miranda**, representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, RG. 29.648.598-6;
- XXIII – Maíra Palmares Martins de Brito**, representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, RG. 32.591.705-X;
- XXIV – Cilmara Oliveira Santos**, representante do Conselho Municipal de Saúde, RG. 26.920.481-7;
- XXV – Ângela Cristina Cukurs**, representante do Conselho Municipal de Saúde, RG. 7381807;
- XXVI – Cecília de Oliveira Alves Piauí**, representante do Conselho Municipal do Idoso, COREN 97384;



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

XXVII – Ana Carolina Medeiros Morotomi, representante do Conselho Municipal do Idoso, RG. 44.054.055-0;

XXVIII – Lídia Aparecida Ferreira, representante da Divisão de Assistência à Saúde, CRP 111532;

XXIX – Marcelo Santana Melo, representante da Divisão de Assistência à Saúde, COREN 333477;

XXX – Ednea Dutra Mariano, representante do Conselho Tutelar, RG. 32.359.725-7;

XXXI – Rosangela Magalhães Mattos e Silva, representante do Conselho Tutelar, RG. 13.751.807-9;

XXXII – Ana Paula Pontes, representante da Organização Social João Marchesi, COREN 212761;

XXXIII – Taís Silveira, representante da Organização Social João Marchesi, CRESS 44341;

XXXIV – Solange Fernanda dos Santos, representante da Casa de Saúde Stella Maris, CRAS 44499;

XXXV – Thiago de Paula da Silva do Nascimento, representante da Casa de Saúde Stella Maris, COREN 338115;

XXXVI – Carmen Silvia Landim Ferreira, representante do Conselho Municipal de Assistência Social, CRESS 14811;

XXXVII – Iara Freire da Costa, representante do Conselho Municipal de Assistência Social, CPR 06-63194.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de junho de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

